





## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS CNPJ: 25.064.072/0001-23 ADM 2021 / 2024

**DECRETO Nº 011/2024** 

DE 27 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS-TO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA S".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Darcinópolis/TO.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de coordenar, planejar e supervisionar as ações e serviços de proteção social especial de média complexidade, promovendo a articulação entre órgãos e entidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para garantir a qualidade e a efetividade do atendimento às situações de risco e vulnerabilidade social no município de Darcinópolis-TO.

O Comitê será composto pelos seguintes titulares:

- I Titular: Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS)
  Cleudia de Sousa Carvalho, que atuará como Coordenadora do Comitê;
- II Titular: Psicóloga do Centro de Referência da Assistência Social Robson José Pereira Martins;
- III Titular: Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social Kátia Maria Rodrigues Aguiar;
- IV Titular: Secretário Municipal de Saúde Haryson Huan Arruda da Silva Santos;
- V Titular: Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde Ana Paula Rodrigues;
- VI Titular: Representante do Conselho Tutelar Guilherme Rodrigues de Sousa;
- VII Titular: Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eliana Bezerra dos Santos:







ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

VIII - Titular: Representante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Família Acolhedora Janaina Gomes da Silva;

IX - Titular: Representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade Maria das Graças Rodrigues da Costa Valadares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS,** Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal